



**Ministério Público**  
Procuradoria Geral da República  
Conselho Superior do Ministério Público

## **Anúncio do Concurso**

**(Concurso público para admissão de um contabilista em regime de contrato de trabalho a termo certo)**

De acordo com a Deliberação n.º 20/CSMP/2023, de 21 de fevereiro, do Conselho Superior do Ministério Público, torna-se público que se encontra aberto o concurso público para recrutamento de 1 (um) contabilista para o exercício de funções nos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República (SATA).

### **1. Objetivo do concurso**

O presente concurso visa exclusivamente o recrutamento, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de um contabilista.

### **2. Legislação Aplicável**

Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, que estabelece os procedimentos de recrutamento, o regime de remuneração e de gestão de contratos, como de avaliação de desempenho dos contratados a termo certo pelos órgãos e instituições da Administração Pública.

### **3. Requisitos para ser admitido ao concurso**

- a) Ser cidadão de Timor-Leste;
- b) Ter o grau de Bacharelato ou Licenciatura em Contabilidade;
- c) Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade;
- d) Não ter cometido crime doloso a que corresponda pena de prisão efetiva de dois ou mais anos ou praticados outros atos que devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração pública;

- e) Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- f) Gozar de boa saúde e ser física e mentalmente apto para a função para a qual esteja a concorrer;
- g) Conhecimentos das línguas oficiais escritas e faladas com nível de proficiência de utilizador.

#### **4. Apresentação das candidaturas**

4.1. As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri, Carlito Armindo de Sousa, com a indicação do concurso, podendo ser entregue na Procuradoria-Geral da República, Divisão de Documentação e Informação, sita Avenida D. Ricardo da Silva, 1943-2015, Bispo de Díli, Antiga Rua Mártires da Pátria, cidade de Díli, Timor-Leste ou ainda através dos seguintes emails [jose.soares@mp.tl](mailto:jose.soares@mp.tl); [csmp@mp.tl](mailto:csmp@mp.tl).

4.2. O requerimento deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae completo;
- b) Documento comprovativo da formação profissional;
- c) Fotocópia do documento de identificação (BI ou passaporte);
- d) Certidão de nascimento;
- e) Boletim de registo criminal atualizado;
- f) Declaração de não ter sido demitido de um organismo estatal;
- g) Atestado médico.

#### **5. Prazo para apresentação das candidaturas**

O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação do presente anúncio.

#### **6. Métodos de seleção**

**6.1.** Os métodos de seleção são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova escrita de conhecimento;
- c) Entrevista profissional de seleção.

## **7. Prova escrita de conhecimento**

.A prova escrita de conhecimento versa sobre as seguintes matérias:

- Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, na parte referente ao Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República;
- Regime Jurídico da Função Pública;
- Lei do Orçamento e Gestão Financeira – Lei n.º 13/2009, de 21/10;
- Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2023 - Lei n.º 15/2022, de 21 de dezembro; e
- Decreto-Lei de Execução do Orçamento Geral do Estado para 2023, Decreto-Lei N.º 1/2023, de 25 de Janeiro.

## **8. Entrevista**

A entrevista versa sobre as matérias seguintes:

- Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, na parte referente ao Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República;
- Lei do Orçamento e Gestão Financeira – Lei n.º 13/2009, de 21/10;
- Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2023 - Lei n.º 15/2022, de 21 de dezembro; e
- Decreto-Lei de Execução do Orçamento Geral do Estado para 2023, Decreto-Lei N.º 1/2023, de 25 de Janeiro.

## **9. Duração da prova escrita e da entrevista**

9.1. A prova escrita tem a duração máxima de 2 horas.

9.2. A entrevista tem a duração máxima de 30 minutos.

## **10. Sistema de classificação**

10.1. A prova escrita de conhecimento poderá ser realizada e corrigida eletronicamente, sendo a classificação final resultado do somatório aritmético simples dos resultados obtidos na prova, que terá uma escala de 0 a 100 pontos.

10.2. Os candidatos que obtiveram na prova escrita a classificação final inferior a 60 pontos ficam automaticamente excluídos da fase da entrevista.

10.3. A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular 20%;
- b) Prova escrita de conhecimento 40%; e
- c) Entrevista profissional de seleção 40%.

10.4. Os candidatos aprovados são graduados segundo a classificação final na escala de 0 a 100 pontos.

10.5. O candidato que obtiver maior pontuação é que irá ocupar a referida vaga/posição.

## **11. Lista de classificação final**

A lista dos candidatos com o resultado final do concurso, após homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, será afixada no quadro de aviso da Procuradoria-Geral da República e no site [www.mp.tl](http://www.mp.tl).

## **12. Atribuições do júri do concurso**

**12.1.** O júri para o concurso é responsável por todas as operações de admissão e seleção dos candidatos, bem como pela classificação final;

**12.2.** No âmbito do disposto no número anterior compete, designadamente, ao júri:

- a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
- b) Proceder à admissão e exclusão dos candidatos;
- c) Elaborar a lista dos candidatos;
- d) Elaborar e corrigir as provas;
- e) Marcar a data, hora, e local da realização das entrevistas;
- f) Apreciar as reclamações apresentadas pelos candidatos;
- g) Proceder à classificação final dos candidatos e consequente ordenação na respetiva lista.

**12.3.** As decisões do júri do concurso cabem reclamação e/ou recurso para o Conselho Superior do Ministério Público.

### **13. Composição do painel de júri para o concurso**

Integram o painel do júri para o presente concurso:

**Presidente:** Carlito Armindo de Sousa;

**Vogais:** Ana Bela da Costa Lesu; e

Noémio da Silva.

**Suplente:** Gil da Conceição Sávio.

Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, 16 de março de 2023.

**O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público,**

**/Alfonso Lopez/  
Procurador-Geral da República**